

EDITAL



EDITAL Nº
43/2020

Dia de Finados

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

TORNA PÚBLICO, que considerando o exposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, a qual declara a situação de calamidade em Portugal face à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) e de acordo com a normas e orientações dadas pela Direcção-Geral da Saúde (DGS), vem o Município de Abrantes determinar as seguintes orientações para os cemitérios do concelho de Abrantes no Dia de Finados, e no período compreendido entre 31 de outubro e 02 de novembro:

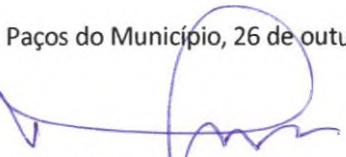
- Os cemitérios mantêm o horário normal de funcionamento;
- Limitação, em simultâneo, à presença de duas pessoas por sepultura;
- Limitação à permanência, por pessoa, no interior dos cemitérios, a um período máximo de 45 minutos, tempo útil para se proceder ao culto, limpeza e conservação das sepulturas;
- Devem ser cumpridas as regras de distanciamento social (manter uma distância de pelo menos 2 metros entre as pessoas), de higiene das mãos e de etiqueta respiratória;
- Proibição de ajuntamentos a mais de cinco pessoas;
- Será sempre obrigatório o uso de máscara;
- Sempre que sejam usadas vassouras, regadores ou outros equipamentos de utilização pública, dever-se-á lavar as mãos com água e sabão, ou desinfetá-las, evitando possíveis contágios através desses equipamentos;
- Devem ser integralmente cumpridas as instruções recebidas das Autoridades de Saúde;

O Município de Abrantes apela às famílias para que, se possível, não se deslocarem e não concentrarem as visitas aos cemitérios apenas nos dias 01 e 02 de novembro. Aconselha-se que o façam ao longo da semana anterior, por forma a garantir a proteção e segurança de todos (as).

O presente edital será afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da internet <http://cm-abrantes.pt/>

O presente edital produz efeitos após a respetiva publicação.

Paços do Município, 26 de outubro de 2020.


Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara